



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 71/2011**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 25/08/2011, SEÇÃO 3, PÁGINAS
70/71**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis n.º 9.849 de 26/12/1999; n.º 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP n.º 5, de 28/10/ 2009; Portaria n.º 196/MEC de 24/02/2011 e Portaria n.º 243/MEC, de 3/3/2011.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com **possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.**

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2011.**

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos **Campus Colemar Natal e Silva (Campus I), Samambaia (Campus II), Campus Jataí e Campus Catalão.**

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, n.º do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.2.1 – Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu sítio na Internet.

2.3 – A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- A contratação dos candidatos aprovados, dentro das especificações contidas no Anexo I do presente Edital, somente será efetivada após apresentação dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante deste Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

7.1 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que trata a Lei n.º. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto n.º. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses nos termos da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, 22/09/2008.

8 – O professor contratado fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Goiânia, 24 de agosto de 2011.

Prof. Dr. Eriberto Francisco Bevilaqua Marin
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 71/2011
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica**	Período de Inscrição *	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.014806/2011-18	Faculdade de Letras	26/08/2011 a 06/09/2011	Goiânia	01	20hs	1.688,46	Teoria da Literatura e Ensino da Literatura	Auxiliar	Graduação em Letras	31/12/2011
23070.014804/2011-29	Faculdade de Letras	26/08/2011 a 06/09/2011	Goiânia	01	20hs	1.688,46	Análise do Discurso e Estágio	Auxiliar	Graduação em Letras	31/12/2011
23070.008700/2011-85	Campus Jataí	26/08/2011 a 06/09/2011	Jataí	01	40hs	2.434,33	Psicologia/ Psicologia Social e do Trabalho	Auxiliar	Graduação em Psicologia	31/12/2011
23070.013648/2011-89	Campus Jataí	26/08/2011 a 06/09/2011	Jataí	01	40hs	2.434,33	Psicologia/ Psicanálise	Auxiliar	Graduação em Psicologia	31/12/2011
23070.014801/2011-95	Campus Jataí	26/08/2011 a 06/09/2011	Jataí	03	40hs	2.434,33	Introdução à Computação	Auxiliar	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins	31/12/2011
23070.014799/2011-54	Faculdade de Educação	26/08/2011 a 06/09/2011	Goiânia	01	40hs	3.320,82	História da Educação	Assistente	Licenciatura em Pedagogia e/ou História com Mestrado em Educação e/ou História	31/12/2011
23070.012656/2011-16	Campus Catalão	26/08/2011 a 06/09/2011	Catalão	01	40hs	3.320,82	Ciência da Computação	Assistente	Graduação em Áreas afins e Mestrado em Ciência da Computação	31/12/2011
23070.014902/2011-66	Campus Catalão	26/08/2011 a 06/09/2011	Catalão	01	40hs	4.604,00	Fisiologia e Biofísica	Adjunto	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins com Doutorado em Fisiologia ou áreas afins	31/12/2011
23070.014905/2011-08	Faculdade de Farmácia	26/08/2011 a 06/09/2011	Goiânia	01	20hs	2.145,04	Química Orgânica II e Introdução à Análise Instrumental	Assistente	Graduação em Farmácia ou áreas afins com Mestrado em Farmácia ou áreas afins	31/12/2011
23070.014904/2011-55	Escola de Veterinária e Zootecnia	26/08/2011 a 06/09/2011	Goiânia	01	40hs	2.434,33	Produção e Sanidade de Suínos	Auxiliar	Graduação em Medicina Veterinária	31/12/2011

*Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

****Fac. de Educação**

Rua Delenda Resende de Melo (rua 235) S/nº setor Universitário CEP: 74.605-050

Endereço Eletrônico: www.fe.ufg.br – fe@fe.ufg.br

Telefone: (062) 3209 - 6212

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 71/2011
ANEXO I

****Campus Jataí - CAJ**

Rua Riachuelo Nº. 1530 Setor Samuel Graham
CEP: 75804-020 - Caixa Postal 03 - Jataí - GO
Fones: (64) 3606 - 8102 Fax: (64) 3606 - 8103
E-mail: rhcajufg@yahoo.com.br sítio: www.jatai.ufg.br,

****Fac. de Letras**

Campus Samambaia Caixa Postal 131 – CEP: 74.001-70 – Goiânia
Endereço Eletrônico: www.letras.ufg.br – emota@letras.ufg.br
Telefone: (062) 3521 -1160
Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 – Das 13:00 às 17

****Campus Catalão – CAC/UFG**

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 – Setor Universitário – Catalão – GO
CEP 75.704-020
Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br
Telefones: (64) 3441 – 5300/ 5303
Horário de Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17: 00 h
Período de Férias das 8:00 as 11:30 e das 13 as 16:30 horas

****Escola de Veterinária - EV**

Campus II Samambaia – Goiânia – GO
Caixa Postal 131 – CEP: 74001-970
Telefone: (62) 3521-1566
Endereço Eletrônico: WWW.vet.ufg.br

****Faculdade de Farmácia – FF**

Praça Universitária Esq. 1ª Avenida S/N Setor Universitário
Telefone: (62) 3209-6044
Goiânia - Goiás
Endereço Eletrônico: WWW.farmacia.ufg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
ANEXO II

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO e
VISITANTE**

➤ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
➤ CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
➤ TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
➤ COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
➤ CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
➤ CPF - uma cópia
➤ CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR, (ORIGINAL E CÓPIA). NA AUSÊNCIA DO DIPLOMA, DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO ASSINADA PELO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, ONDE O CANDIDATO OBTVEU O TÍTULO CONSTANDO QUE O DIPLOMA ESTÁ EM FASE DE EXPEDIÇÃO, CASO O DIPLOMA TENHA SIDO OBTIDO FORA DO BRASIL, O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA.
➤ CURRICULUM VITAE
➤ 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
➤ N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
➤ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (uma cópia)
➤ PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
➤ COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL <u>O RESULTADO</u> DOS SEGUINTE EXAMES: <u>(O candidato deve ligar para a Junta para agendar a ida (telefone: 62- 3209 6227))</u>
1) Atestado de Sanidade Mental, 2) Avaliação oftalmológica e Campimetria com mapa e laudo, 3) Hemograma, 4) Glicemia de jejum, 5) Uréia e Creatinina, 6) Lipidograma, 7) TGO, TGP, Gama-GT, 8) HbsAg, Anti-HBs, Anti-HBc total, Anti-HCV, 9) Anti HIV 1 e 2, Anti-HTLV 1 e 2 (estes somente se o candidato concordar), 10) PSA (40 anos ou mais), 11) Exame simples de urina, 12) COP (todas as mulheres), 13) Mamografia (35 anos ou mais), 14) Eletrocardiograma (30 anos ou mais)
OBS: Além dos exames acima mencionados, a Junta Médica poderá pedir outros exames e/ou pareceres que julgar necessários.
<u>OS EXAMES SERÃO CUSTEADOS PELO CANDIDATO E PODEM SER FEITOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL</u>
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS:
➤ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
➤ DECLARAÇÃO CONFORME DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO I ou II - Portaria Interministerial nº 298, D.O.U. de 11/09/2007
➤ FICHAS DE VALE TRANSPORTE